



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

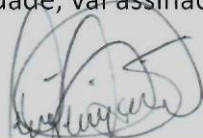
Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 05/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 13 dias de maio de dois mil e vinte e um, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Ofício CEDCA-PR nº 128/2021 e 2-Prestações de Contas de Recursos do FMDCA (Incentivo Criança e Adolescente, Incentivo CMDCA e Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar)**. Iniciando a pauta desta reunião foi repassado aos membros presentes que está aberto o período para preenchimento de prestações de contas de recursos transferidos do FIA/PR (Fundo para a Infância e Adolescência do Paraná) ao FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o município de Jundiá do Sul é contemplado com 3 (três) recursos transferidos ao fundo municipal que necessita realizar as prestações de contas. Foi repassada aos presentes que os recursos são o Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, Incentivo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar. Iniciando as prestações de contas desta reunião foi repassado para apreciação dos presentes que o Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente compreende o período do recebimento do recurso até o dia 31 de dezembro de 2020. Foi apresentado e explicado aos membros o relatório da prestação de contas preenchido pelo órgão gestor com todas as informações das abas: 1- Execução da Proposta Atendimento Físico, 2- Monitoramento, 3- Gestão Financeira, 4- Parecer do Conselho, 5- Finaliza Prestação de Contas e 6- Relatório da Prestação de Contas. Foi destacado que o valor desta prestação de contas é de R\$ 28.575,95 identificados pelo sistema SIFF 2.0, sendo que deste valor foram identificados R\$ 28.461,00 com despesas realizadas e de acordo com as notas fiscais da execução, sendo que a diferença de R\$ 114,95 é referente a tarifas bancárias já devolvidas pelo município na conta do incentivo que está sendo analisado. Já em relação ao Incentivo CMDCA foi apresentado a todos os presentes que a mesma compreende o período do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2020 e foi analisado pelos presentes o relatório da prestação de contas preenchido pelo órgão gestor com todas as informações das abas: 1- Execução da Proposta Atendimento Físico, 2- Monitoramento, 3- Gestão Financeira, 4- Parecer do Conselho, 5- Finaliza Prestação de Contas e 6- Relatório da Prestação de Contas. Foi destacado que o valor desta prestação de contas é de R\$ 4.750,00 identificados pelo sistema SIFF

2.0, sendo equivalente com as despesas realizadas e de acordo com as notas fiscais da execução lançados no sistema de prestação de contas e não há observações a serem realizadas quanto a tarifas bancárias. Para finalizar as prestações de contas foi repassado aos presentes que o Incentivo de Fortalecimento do Conselho Tutelar é referente ao período do segundo semestre de 2020. Foi apresentado e explicado aos membros o relatório da prestação de contas preenchido pelo órgão gestor com todas as informações das abas: 1- Execução da Proposta Atendimento Físico, 2- Monitoramento, 3- Gestão Financeira, 4- Parecer do Conselho, 5- Finaliza Prestação de Contas e 6- Relatório da Prestação de Contas. Foi destacado que o valor desta prestação de contas é de R\$ 8.332,70 identificados pelo sistema SIFF 2.0, sendo que deste valor foram identificados R\$ 8.290,90 com despesas realizadas e de acordo com as notas fiscais da execução, sendo que a diferença de R\$ R\$ 41,80 é referente a tarifas bancárias já devolvidas pelo município na conta do incentivo que está sendo analisado. Os membros presentes analisaram todas as abas de todas as prestações de contas repassadas e preenchidas pelo órgão gestor da política de assistência social e não houveram pendências a serem identificadas. Os membros presentes analisaram o conteúdo das prestações de contas e as aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a serem mencionadas. As aprovações seguirão para publicação de resolução específica para cada cofinanciamento e serão anexadas na aba do parecer do conselho no sistema SIFF 2.0. Iniciando a última pauta desta reunião foi repassado aos presentes o Ofício nº 128/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Paraná) quanto ao SIPIA (Sistema de Informação para infância e adolescência) e solicita que preencham o sistema com a totalidade de informações requeridas e deixam listados no ofício vários contatos de e-mails e contatos telefônicos para dúvidas quanto ao SIPIA. As conselheiras do Conselho Tutelar presentes ressaltaram que possuem acesso ao sistema, mas há dificuldade na inserção de informação devido à complexidade do mesmo e que seria de grande importância uma capacitação presencial prática sobre a alimentação do sistema, visto que houve no final do ano de 2020 uma capacitação com conteúdo mais teórico do que prático. Foi ressaltado pelo assistente social do órgão gestor quanto ao módulo online de treinamento do SIPIA e que estaria sendo verificada a possibilidade com o órgão gestor de uma capacitação presencial com conteúdo mais voltado a prática do dia-a-dia do sistema. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

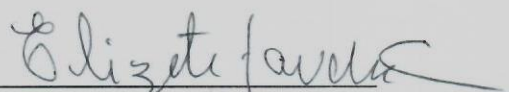


Ligiane Gonçalves da Silva

Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação

Andréa Miano

Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação



Elizete Aparecida Gaveluk

Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde

Géssica Loanda da Silva

Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde

Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social

Jansen Erley de Oliveira
Representante Titular da Administração Geral

Emília de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

Luzia dos Santos
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

Maria do Carmo de Oliveira
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Professor Luiz Petrini – APMF

Jeziely de Cássia da Silva Fonseca
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual
Nicanor Bueno Mendes – APMF

Letícia Apª Inácio de Oliveira
Presidente do Conselho Tutelar

Karoline Maria Moreira
Conselheira Tutelar

Letícia da Rocha Oliveira
Conselheira Tutelar

Denis Nunes de Macedo
Secretário Executivo CMDCA

Edineia da Silva Visoto
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social

Fernanda Aline de Andrade
Representante Suplente da Administração
Geral

Ligia Maria Pinto Camargo
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Francielli Barbosa Carneiro
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Ivanise de Lima
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

Silsa Godinho de Moraes Keller
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

Adelina Neris da Silva
Membro do Conselho Tutelar

Laís Maria Dias de Almeida
Conselheira Tutelar

Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social